

## Índice

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b> .....	2
<b>AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO</b> .....	2
<b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022-ARP 001.3/2022</b> .....	2
<b>EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO</b> .....	2
<b>RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO</b> .....	2
<b>AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO</b> .....	2
<b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2022-ARP 001.3/2022</b> .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	4
<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇO</b> .....	4
<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012.2/2022 P.E. 011/2022</b> .....	4
<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012.1/2022 P.E. 011/2022</b> .....	20
<b>AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO</b> .....	34
<b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2022-ARP 001.3/2022</b> .....	34
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> .....	34
<b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2022-ARP 001.3/2022</b> .....	34

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
FINANÇAS****AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022-ARP****001.3/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 005/2022-ARP 001.3/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA: C S SILVA COMERCIO LTDA – CNPJ Nº 33.144.317/0001-50. OBJETO: aquisição de materiais de expediente, didáticos e pedagógicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças. DATA DO CONTRATO: 01/09/2022 - VIGÊNCIA: 31/12/2022. VALOR TOTAL: R\$ 7.038,79 (sete mil, trinta e oito reais e setenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20 – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças; 04.122.0052.2-060 - DESCRIÇÃO: Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 01 de setembro de 2022.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Código identificador: qw6yqwqhwu20220914170950

**EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, II, c/c o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/1993 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS (MA) CONTRATADA: RODRIGO FREIRE - CNPJ: 37.280.007/0001-14 VALOR: R\$ 3.180,00 (três mil e cento e oitenta reais) OBJETO: inscrição de servidores em capacitação no Curso Presencial Nova Lei de Licitações

com Formação de Pregoeiro e Agente de Contratação. Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafo encontra-se regular e legalmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a contratação por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, II, da Lei 8.666/93, pelos seus próprios fundamentos, em conformidade, ainda, com o Parecer da Procuradoria. Montes Altos (MA), 14 de setembro de 2022.

Domingos Pinheiro Cirqueira Prefeito

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Código identificador: tfenyylatb20220914170951

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
HUMANO****AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2022-ARP****001.3/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 007/2022-ARP 001.3/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO E A EMPRESA: C S SILVA COMERCIO LTDA – CNPJ Nº 33.144.317/0001-50. OBJETO: aquisição de materiais de expediente, didáticos e pedagógicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano. DATA DO CONTRATO: 01/09/2022 - VIGÊNCIA: 31/12/2022. VALOR TOTAL: R\$ 12.341,15 (doze mil, trezentos e quarenta e um reais e quinze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0500 – Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano; 12.122.0052.2-011 - DESCRIÇÃO: Manutenção da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. 07 – FUNDEB; 12.361.0403.2-023 - Manutenção do Ensino Fundamental - 30%; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 01 de setembro de 2022.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Código identificador: yhucuyamhi820220914170945

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012.2/2022 P.E. 011/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012.2/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022

O Município de Montes Altos/MA, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.759.104/0001-60, com sede na Avenida Fabrício Ferraz, nº. 192, Centro, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Senhor José Garibaldi Ferraz de Souza II, portadora do RG nº. 40309095-4 SSP/MA e CPF nº. 852.899.063-04, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, Processo Administrativo nº 060/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 009/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

**DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de medicamentos correlatos para atender as necessidades do Município de Montes Altos/MA, anexo IV do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

FORNECEDOR: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 19.917.154/0001-70

Endereço: Rua Piauí - 217 - Centro - Imperatriz - Maranhão

Responsável: Matheus de Castro Feitosa

RG: 034437442007-4 SSP/MA CPF: 046.321.483-85

e-mail: [hospitaliadist@gmail.com](mailto:hospitaliadist@gmail.com)

Medicamentos Hospitalares

Item	Descrição dos produtos	Marca	Unidade	Quantidade	Valores Registrado em R\$	
					Unitário	Total
1	Acebrofilina xarope 10mg	NEO QUIMICA	Frasco	500	5,29	2.645,00
4	Água destilada 10 ml	EQUIPLEX	Ampola	6.000	0,48	2.880,00
9	Captopril 25mg 30comprimidos	PHARLAB	Unidade	10000	0,05	500,00
10	Ceftriaxona sódica 500mg 2ml	EUROFARMA	Ampola	4000	7,55	30.200,00
14	Compressa de gases estéril 7,5x7,5 13 fios	KASMED	Pacote	2000	19,65	39.300,00
15	Dexametasona injetável 4mg/2,5ml	FARMACE	Ampola	3000	3,30	9.900,00
16	Dexclufeniranmina 0,4mg suspensao	FARMACE	Frasco	1.000	2,67	2.670,00
18	Diclofenaco sódico 75mg/3ml injetavel	FARMACE	Ampola	3000	1,80	5.400,00
19	Diclofenaco sódico comp. 50mg	MEDLEY	Unidade	5.000	0,09	450,00
29	Hidrocortisona injetável 500mg	BLAU	Ampola	3000	6,54	19.620,00
30	Hidróxido de alumínio suspensão 61,5 mg/ml	AIRELA	Frasco	500	2,67	1.335,00
31	Ibuprofeno comprimido 600mg	VITAMEDIC	Unidade	24.000	0,22	5.280,00
38	Nifedipino 10 mg cpd	VITAMEDIC	Unidade	10.000	0,10	1.000,00
43	Omeprazol comp 40mg	PHARLAB	Unidade	25.000	0,22	5.500,00
45	Ringer com lactato 1L	HALEXISTAR	Unidade	1000	12,97	12.970,00
46	Ringer com lactato 500ml	HALEXISTAR	Unidade	2000	9,30	18.600,00
47	Salbutamol 0,4mg susp. 100ml	FARMACE	Frasco	500	5,07	2.535,00
48	Soro fisiológico 0,9% 100ml	HALEXISTAR	Frasco	2000	6,90	13.800,00

49	Soro fisiológico 0,9% 250ml	HALEXISTAR	Frasco	2000	7,80	15.600,00
55	Transamim 50ml	HIPOLABOR	Ampola	1000	6,04	6.040,00
56	Vitamina C 500mg 5ml injetável	FARMACE	Ampola	5000	3,77	18.850,00
Sub Total Registrado R\$						215.075,00

Medicamentos Da Farmácia Básica

Item	Descrição dos produtos	Marca	Unidade	Quantidade	Valores Registrado em R\$	
					Unitário	Total
80	Aciclovir 10Mg (5%) Creme	PRATI DONADUZZI	Tubo	500	2,40	1.200,00
81	Aciclovir 200 Mg Comprimido	PHARLAB	Unidade	5.000	0,20	1.000,00
85	Albendazol Suspensão 400 Mg/MI	GREENPHARM A	Frasco	5.000	1,20	6.000,00
86	Amoxicilina Comprimido 500 Mg	PRATI DONADUZZI	Unidade	30.000	0,22	6.600,00
91	Azitromicina Comprimido 500 Mg	PHARLAB	Unidade	20.000	0,80	16.000,00
92	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 Ui Inj	TEUTO	Ampola	1000	10,00	10.000,00
99	Cefalexina Suspensão 250mg/ml 60ml	PHARLAB	Frasco	2.000	10,00	20.000,00
100	Ciprofloxacino 500 Mg Comprimido	PHARLAB	Unidade	10.000	0,27	2.700,00
101	Cloridrato De Ambroxol Xarope 15Mg 100 MI	NATULAB	Frasco	2.000	3,65	7.300,00
103	Cloridrato De Metoclopramida gotas 4mg 10ml	AIRELA	Frasco	2.000	2,17	4.340,00
104	Cloridrato De Tiamina Comprimido 300 Mg	HIPOLABOR	Unidade	20.000	0,29	5.800,00
108	Digoxina Comprimido 0,25	PHARLAB	Unidade	5.000	0,15	750,00

	Mg						
109	Dipirona 500 Mg Comprimido	VITAMEDIC	Unidade	30.000	0,16	4.800,00	
111	Enalapril (Maleato) Comprimido 10 Mg	PHARLAB	Unidade	30.000	0,07	2.100,00	
113	Enalapril (Maleato) Comprimido 5 Mg	PHARLAB	Unidade	5.000	0,15	750,00	
114	Fluconazol Comprimido 150 Mg	VITAMEDIC	Unidade	10.000	0,55	5.500,00	
118	Ivermectina 6Mg Comprimido	VITAMEDIC	Unidade	5.000	0,80	4.000,00	
119	Loratadina Xarope frasco 100ml	PRATI DONADUZZI	Frasco	2.000	4,48	8.960,00	
123	Metformina Comprimido 850 Mg	PRATI DONADUZZI	Unidade	60.000	0,12	7.200,00	
124	Metildopa Comprimido 250 Mg	SANVAL	Unidade	10.000	0,69	6.900,00	
127	Neomicina + Bacitracina 5 Mg/G + 250 Ui/G Pomada 10G	PHARLAB	Tubo	1.200	2,14	2.568,00	
134	Prednisona Comprimido 20 Mg	SANVAL	Unidade	15.000	0,18	2.700,00	
137	Sinvastatina Comprimido 20 Mg	PHARLAB	Unidade	20.000	0,10	2.000,00	
Sub Total Registrado R\$						129.168,00	

Material Hospitalar

Item	Descrição dos produtos	Marca	Unidade	Quantidade	Valores Registrado em R\$	
					Unitário	Total
142	Algodão hidrófilo rolo com 500 gramas	ERS	Rolo	500	15,10	7.550,00
143	Almotolias Material em plástico com bico longo 250 ml	J.PROLAB	Unidade	200	4,55	910,00
144	Avental descartavel pct c/ 10	PHARMATEX	Pacote	200	31,60	6.320,00

145	Atadura de crepe 20cm 9F c/12	KASMED	Pacote	2.000	10,50	21.000,00
151	Cateter Intravenso Jelco nº18	LABOR IMPORT	Unidade	2000	0,87	1.740,00
152	Cateter Intravenso Jelco nº20	LABOR IMPORT	Unidade	3000	0,87	2.610,00
154	Cateter Intravenso Jelco nº22	LABOR IMPORT	Unidade	4.000	0,87	3.480,00
157	Colagenase Sem Clorafenicol Pomada 30G	CRISTALIA	Unidade	100	13,20	1.320,00
158	Coletor De Urina Sistema Fechado 2L	DESCARPAC K	Unidade	500	6,66	3.330,00
159	Coletor Para Perfurocortantes Descartex 13 L	DESCARPAC K	Unidade	500	8,20	4.100,00
164	Cuba Retangular Bandeja Inox 47X34X5Cm	FAVA	Unidade	10	206,00	2.060,00
165	Cuba Rim Inox 26X12Cm 700MI	FAVA	Unidade	10	82,70	827,00
167	Dexclufeniranmina solução 2mg/5ml	FARMACE	Frasco	500	2,67	1.335,00
168	Equipo com injetor lateral macrogotas	TKL	Unidade	5.000	2,00	10.000,00
171	Estojo de Inox liso	FAVA	Unidade	10	36,80	368,00
172	Fios cat gut simples 0 C/AG	SHALON	Caixa	30	124,75	3.742,50
173	Fios cat gut simples 2.0 C/AG	SHALON	Caixa	30	124,75	3.742,50
174	Fios cat gut simples 3.0 C/AG	SHALON	Caixa	30	124,75	3.742,50
175	Fios cat gut simples 4.0 C/AG	SHALON	Caixa	30	124,75	3.742,50
176	Fios de Nylon 2-0 com agulhas cortantes	SHALON	Caixa	36	59,40	2.138,40
178	Fios de Nylon 4-0 com agulhas cortantes	SHALON	Caixa	36	59,40	2.138,40
179	Fitas para glicossimetro CX 50	ON PLUS CALL	Caixa	300	42,20	12.660,00
182	Fraldas Descartáveis Infantil Pacote 36 Unidades	PBIGFRAL	Pacote	200	31,40	6.280,00
184	Fraldas Descartáveis Infantil	PBIGFRAL	Pacote	200	40,42	8.084,00



	Pacote 36 Unidades						
186	Fraldas Geriátricas Tam MBIGFRAL Pacote Com 8 Unidades		Pacote	400	20,10	8.040,00	
187	Fraldas Geriátricas Tam PBIGFRAL Pacote Com 8 Unidades		Pacote	400	20,99	8.396,00	
188	Fraldas Geriátricas Tam GBIGFRAL Pacotes Com 8 Unidades		Unidade	400	20,10	8.040,00	
189	Garrote adutlo paraLABOR procedimentos premiun, comIMPORT fecho em pvc com juste fácil e confortável tam adulto		Pacote	50	28,00	1.400,00	
190	Gases não estérilKASMED (COMPRESSA DE GAZE)		Pacote	600	16,97	10.182,00	
191	Gel condutor embalagem comRMC 5L		Galão	50	41,52	2.076,00	
192	Glicosímetro Com Monitor ON Baseado Em Plataforma PLUS Amperométrica (Biosensor) Portátil, Para Uso Hospitalar E Domiciliar, Com Faixa De Medição De Valores Entre 20 A 600		Unidade	120	49,70	5.964,00	
193	Iodopovidona tópico 10%RIOQUIMICA frascos 1L		Unidade	120	35,98	4.317,60	
194	kit para coleta doKOLPLAST papanicolau tam G completo 01 Espéculo descartável modelo collin, - 01 Escova cervical, com as cerdas em formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica. Possui 18 cm de comprimento; - 01 Espátula de ayre, fabricada em madeira de 19 cm de comprimento; - 02 Luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único; - 01 Lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação da paciente; - 01 Caixa porta- lâminas de 2,8 cm x 8,4 cm.		Unidade	500	4,94	2.470,00	
196	kit para coleta doKOLPLAST papanicolau tam M completo		Kit	1000	4,49	4.490,00	

	01 Espéculo descartável modelo collin, - 01 Escova cervical, com as cerdas em formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica. Possui 18 cm de comprimento; - 01 Espátula de ayre, fabricada em madeira de 19 cm de comprimento; - 02 Luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único; - 01 Lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação da paciente; - 01 Caixa porta-lâminas de 2,8 cm x 8,4 cm.					
197	Lâmina De Bisturi Tam 15 Caixa C 100	LABOR IMPORT	Caixa	36	43,29	1.558,44
199	Lancetas Descartáveis Para Punção Digital. Em Aço Inoxidável, De Formato Retangular E Ponta Afilada De 4 Mm. Por Filme Polimérico Termosselado C/100	TKL	Caixa	300	46,24	13.872,00
200	Lanterna Clínica de Luz Branca ou caneta de Led/ luz branca amarelada com clipe tamanho aproximadamente 13 de comprimento e 1,0 cm diâmetro com botão de pressão para ativar e desativar	MD	Unidade	50	37,30	1.865,00
201	Loção Oleosa À Base De A.G.E. E Vitaminas A E E. 200MI (Óleo De Girassol) Utilizado No Processo De Cicatrização De Feridas E Uceras De Graus 1, 2 E 3.	AGE	Frasco	120	11,68	1.401,60
203	Luvas de procedimentos Tam. M. Caixa com 100 und	TALGE	Caixa	500	17,90	8.950,00
205	Máscara cirúrgica descartável c/ elástico triplo c/ filtro. Cx c/ 50 und	MEDIX	Caixa	400	9,37	3.748,00
207	Negatoscópio de mesa de 1 corpo fabricado em aço carbono pintado 1010/1020	KONEX	Unidade	5	394,70	1.973,50

	tratado em precesso industrial eletrostático					
208	Otoscópio completo com 05 espéculos de diferentes calibres, com lâmpada tipo LED (Light Emission Diode), temperatura de 5.500K(graus Kelvin) e vida útil estimada de 60.000 horas.	MEDICAL LIGHT	Unidade	5	639,00	3.195,00
209	Oftalmoscópio de Bolso Mini 3000 LED com Cabo Recarregável -	HEINE	Unidade	5	968,00	4.840,00
210	Lençol Papel P/ Maca Hospitalar 50cmx50m Branco	LABOR IMPORT	Unidade	300	9,85	2.955,00
211	Papel toalha descartável interfolha branco	ELITE	Pacote	400	10,55	4.220,00
212	Papel toalha descartável de celulose reciclada branco	ELITE	Pacote	200	10,55	2.110,00
216	Pinças Anatômicas Inox 14Cm	RHOSSE	Unidade	40	41,65	1.666,00
221	Tesoura Metzemaum 15 cm Reta	GOLGRAN	Unidade	10	43,55	435,50
225	Sacos de lixo plásticos Preto 60 litros	FORT BAG	Unidade	1.000	0,55	550,00
226	Scalp nº19	LABOR IMPORT	Unidade	5000	0,33	1.650,00
227	Scalp nº23	LABOR IMPORT	Unidade	20.000	0,34	6.800,00
231	Seringas 1ml com agulha	SALDANHA RODRIGUES	Unidade	10.000	0,36	3.600,00
Sub Total Registrado R\$						233.986,44

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal Saúde.

São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

Quantitativo por órgão participante

### Medicamentos Hospitalares

Item	Descrição dos produtos	Unidade	Quantidade
1	Acebrofilina xarope 10mg	Frasco	500
2	Água destilada 10 ml	Ampola	6.000
3	Captopril 25mg com 30comprimidos	Unidade	10000
4	Ceftriaxona sódica 500mg 2ml	Ampola	4000
5	Compressa de gases estéril 7,5x7,5 13 fios	Pacote	2000
6	Dexametasona injetável 4mg/2,5ml	Ampola	3000
7	Dexclufeniranmina 0,4mg suspensao	Frasco	1.000
8	Diclofenaco sódico 75mg/3ml injetavel	Ampola	3000
9	Diclofenaco sódico comp. 50mg	Unidade	5.000
10	Hidrocortisona injetável 500mg	Ampola	3000
11	Hidróxido de alumínio suspensão 61,5 mg/ml	Frasco	500
12	Ibuprofeno comprimido 600mg	Unidade	24.000
13	Nifedipino 10 mg cpd	Unidade	10.000
14	Omeprazol comp 40mg	Unidade	25.000
15	Ringer com lactato 1L	Unidade	1000
16	Ringer com lactato 500ml	Unidade	2000
17	Salbutamol 0,4mg susp. 100ml	Frasco	500
18	Soro fisiológico 0,9% 100ml	Frasco	2000
19	Soro fisiológico 0,9% 250ml	Frasco	2000
20	Transamim 50ml	Ampola	1000

21	Vitamina C 500mg 5ml injetável	Ampola	5000
----	--------------------------------	--------	------

## Medicamentos Da Farmácia Básica

Item	Descrição dos produtos	Unidade	Quantidade
22	Aciclovir 10Mg (5%) Creme	Tubo	500
23	Aciclovir 200 Mg Comprimido	Unidade	5.000
24	Albendazol Suspensão 40 Mg/MI	Frasco	5.000
25	Amoxicilina Comprimido 500 Mg	Unidade	30.000
26	Azitromicina Comprimido 500 Mg	Unidade	20.000
27	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 Ui Inj	Ampola	1000
28	Cefalexina Suspensão 250mg/ml 60ml	Frasco	2.000
29	Ciprofloxacino 500 Mg Comprimido	Unidade	10.000
30	Cloridrato De Ambroxol Xarope 15Mg 100 MI	Frasco	2.000
31	Cloridrato De Metoclopramida gotas 4mg 10ml	Frasco	2.000
32	Cloridrato De Tiamina Comprimido 300 Mg	Unidade	20.000
33	Digoxina Comprimido 0,25 Mg	Unidade	5.000
34	Dipirona 500 Mg Comprimido	Unidade	30.000
35	Enalapril (Maleato) Comprimido 10 Mg	Unidade	30.000
36	Enalapril (Maleato) Comprimido 5 Mg	Unidade	5.000
37	Fluconazol Comprimido 150 Mg	Unidade	10.000
38	Ivermectina 6Mg Comprimido	Unidade	5.000
39	Loratadina Xarope frasco 100ml	Frasco	2.000
40	Metformina Comprimido 850 Mg	Unidade	60.000
41	Metildopa Comprimido 250 Mg	Unidade	10.000
42	Neomicina + Bacitracina 5 Mg/G + 250 Ui/G Pomada 10G	Tubo	1.200

43	Prednisona Comprimido 20 Mg	Unidade	15.000
44	Sinvastatina Comprimido 20 Mg	Unidade	20.000

## Material Hospitalar

Item	Descrição dos produtos	Unidade	Quantidade
45	Algodão hidrófilo rolo com 500 gramas	Rolo	500
46	Almotolias Material em plástico com bico longo 250 ml	Unidade	200
47	Avental descartavel pct c/ 10	Pacote	200
48	Atadura de crepe 20cm 9F c/12	Pacote	2.000
49	Cateter Intravenso Jelco nº18	Unidade	2000
50	Cateter Intravenso Jelco nº20	Unidade	3000
51	Cateter Intravenso Jelco nº22	Unidade	4.000
52	Colagenase Sem Clorafenicol Pomada 30G	Unidade	100
53	Coletor De Urina Sistema Fechado 2L	Unidade	500
54	Coletor Para Perfurocortantes Descartex 13 L	Unidade	500
55	Cuba Retangular Bandeja Inox 47X34X5Cm	Unidade	10
56	Cuba Rim Inox 26X12Cm 700MI	Unidade	10
57	Dexclufeniranmina solução 2mg/5ml	Frasco	500
58	Equipo com injetor lateral macrogotas	Unidade	5.000
59	Estojo de Inox liso	Unidade	10
60	Fios cat gut simples 0 C/AG	Caixa	30
61	Fios cat gut simples 2.0 C/AG	Caixa	30
62	Fios cat gut simples 3.0 C/AG	Caixa	30
63	Fios cat gut simples 4.0 C/AG	Caixa	30
64	Fios de Nylon 2-0 com agulhas cortantes	Caixa	36

65	Fios de Nylon 4-0 com agulhas cortantes	Caixa	36
66	Fitas para glicossímetro CX C/ 50	Caixa	300
67	Fraldas Descartáveis Infantil P Pacote 36 Unidades	Pacote	200
68	Fraldas Descartáveis Infantil G Pacote 36 Unidades	Pacote	200
69	Fraldas Geriátricas Tam M Pacote Com 8 Unidades	Pacote	400
70	Fraldas Geriátricas Tam P Pacote Com 8 Unidades	Pacote	400
71	Fraldas Geriátricas Tam G Pacotes Com 8 Unidades	Unidade	400
72	Garrote adutlo para procedimentos premiun, com fecho em pvc com juste fácil e confortável tam adulto	Pacote	50
73	Gases não estéril (COMPRESSA DE GAZE)	Pacote	600
74	Gel condutor embalagem com 5L	Galão	50
75	Glicosímetro Com Monitor Baseado Em Plataforma Amperométrica (Biosensor) Portátil, Para Uso Hospitalar E Domiciliar, Com Faixa De Medição De Valores Entre 20 A 600	Unidade	120
76	Iodopovidona tópico 10% frascos 1L	Unidade	120
77	kit para coleta do papanicolau tam G completo 01 Espéculo descartável modelo collin, - 01 Escova cervical, com as cerdas em formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica. Possui 18 cm de comprimento; - 01 Espátula de ayre, fabricada em madeira de 19 cm de comprimento; - 02 Luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único; - 01 Lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação da paciente; - 01 Caixa porta-lâminas de 2,8 cm x 8,4 cm.	Unidade	500
78	kit para coleta do papanicolau tam M completo 01 Espéculo descartável modelo collin, - 01 Escova cervical, com as cerdas em formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica. Possui 18 cm de comprimento; - 01 Espátula de ayre, fabricada em madeira de 19 cm de comprimento; - 02 Luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único; - 01 Lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação da paciente; - 01 Caixa porta-lâminas de 2,8 cm x 8,4 cm.	Kit	1000
79	Lâmina De Bisturi Tam 15 Caixa C 100	Caixa	36
80	Lancetas Descartáveis Para Punção Digital. Em Aço Inoxidável, De Formato Retangular E Ponta Afilada De 4 Mm. Por Filme Polimérico Termosselado C/100	Caixa	300

81	Lanterna Clínica de Luz Branca ou caneta de Led/ luz branca amarelada com clipe tamanha aproximadamente 13 de comprimento e 1,0 cm diâmetro com botão de pressão para ativar e desativar	Unidade	50
82	Loção Oleosa À Base De A.G.E. E Vitaminas A E E. 200MI (Óleo De Girassol) Utilizado No Processo De Cicatrização De Feridas E Uceras De Graus 1, 2 E 3.	Frasco	120
83	Luvras de procedimentos Tam. M. Caixa com 100 und	Caixa	500
84	Máscara cirúrgica descartável c/ elástico triplo c/ filtro. Cx c/ 50 und	Caixa	400
85	Negatoscópio de mesa de 1 corpo fabricado em aço carbono pintado 1010/1020 tratado em precesso industrial eletrostático	Unidade	5
86	Otoscópio completo com 05 espéculos de diferentes calibres, com lâmpada tipo LED (Light Emission Diode), temperatura de 5.500K(graus Kelvin) e vida útil estimada de 60.000 horas.	Unidade	5
87	Oftalmoscópio de Bolso Mini 3000 LED com Cabo Recarregável -	Unidade	5
88	Lençol Papel P/ Maca Hospitalar 50cmx50m Branco	Unidade	300
89	Papel toalha descartável interfolha branco	Pacote	400
90	Papel toalha descartável de celulose reciclada branco	Pacote	200
91	Pinças Anatômicas Inox 14Cm	Unidade	40
92	Tesoura Metzembraum 15 cm Reta	Unidade	10
93	Sacos de lixo plásticos Preto 60 litros	Unidade	1.000
95	Scalp nº19	Unidade	5000
96	Scalp nº23	Unidade	20.000
97	Seringas 1ml com agulha	Unidade	10.000

#### DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1.A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 008/2021.

O Órgão Gerenciador deverá ser previamente consultado e autorizar a utilização da ata de registro de



preço por órgão ou entidade não participante.

Caberá ao fornecedor Detentor da ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos inicialmente estimados e desde que não haja prejuízo ao atendimento das obrigações anteriormente assumidas.

As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

#### VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### DA ALTERAÇÃO E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

A ata de registro de preços poderá ser alterada mediante a substituição de marca, nos seguintes termos:

por solicitação do Órgão Gerenciador, se comprovado que a marca não mais atende às especificações exigidas ou se encontra fora da legislação aplicável;

por requerimento formal do fornecedor comprovando a impossibilidade do fornecimento, que deve ser apreciado pelo Órgão Gerenciador.

O Órgão Gerenciador somente poderá aquiescer com a substituição requerida pelo fornecedor se comprovadamente houver igualdade de condições ou vantagem para o interesse público, sendo vedada a aceitação de substituição que resulte em objeto com qualidade inferior à do objeto anteriormente ofertado, ou que caracterize descumprimento de quaisquer exigências do edital da licitação.

O indeferimento, pelo Órgão Gerenciador, da substituição de marca, não desobriga o fornecedor da obrigação de entregar a marca registrada nem o libera de eventuais penalidades por descumprimento contratual.

A qualquer tempo, cada um dos preços registrados poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os fornecedores registrados para estabelecer o novo valor.

Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, nos termos previstos no inciso III do artigo 21 do Decreto Municipal nº 008/2021.

Será assegurada aos Detentores que porventura sejam reclassificados em decorrência da revisão dos preços a possibilidade de preservar sua classificação original, mediante a apresentação de oferta que iguale o preço final oferecido pelo Detentor que passaria a ocupá-la.

#### DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 48, §1º do Decreto nº 008/2021

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, incisos XI e XII, do Decreto nº 008/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 5º, X, do Decreto nº 008/2021).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 21 do Decreto nº 008/2021, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O Detentor da ata de registro de preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

descumprir, total ou parcialmente, as condições da ata de registro de preços;

recusar-se ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata, salvo na hipótese prevista no § 2º do artigo 16, do Decreto nº 008/2021;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002, ou que, em virtude de lei ou decisão judicial, ficar impedida de contratar com a Administração Pública.

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

O cancelamento de registros será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do artigo 22 do Decreto nº 008/2021.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

#### DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

Os fornecedores incluídos nesta ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

O fornecedor com preço registrado em Ata, após convocação do órgão interessado, deverá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis: a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração

O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em caso de igualdade de condições das propostas.

## CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11 do Decreto nº 008/2021.

Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes do Decreto nº 008/2021, Decreto nº 009/2021 e da Lei nº 8.666/93

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Montes Altos (MA), 08 de setembro de 2022.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

[José Garibaldi Ferraz de Souza II](#)

Secretário Municipal de Saúde

Órgão Gerenciador

Pelo FORNECEDOR:

Matheus de Castro Feitosa

CPF Nº 046.321.483-85

HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 19.917.154/0001-70

TESTEMUNHAS:

1ª) .....

CPF

2ª) .....

CPF

Publicado por: Valdeir Morais da Silva  
Código identificador: \$qDFPdInPoyW

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012.1/2022 P.E. 011/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012.1/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022EATA

O Município de Montes Altos/MA, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.759.104/0001-60, com sede na Avenida Fabrício Ferraz, nº. 192, Centro, neste ato representado

pelo Secretário Municipal de Saúde, o Senhor José Garibaldi Ferraz de Souza II, portadora do RG nº. 40309095-4 SSP/MA e CPF nº. 852.899.063-04, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, Processo Administrativo nº 060/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 009/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

## DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de medicamentos correlatos para atender as necessidades do Município de Montes Altos/MA, anexo IV do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

FORNECEDOR: C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 07.842.423/0001-06

Endereço: Rua Tancredo Neves, nº. 1124, Bairro Vila Nova, Imperatriz/MA

Responsável: Marcos Aurélio Gomes da Silva

RG: 4665292 SSP/MA e CPF nº. 523.675.923-49

e-mail: dismasul@hotmail.com

## Medicamentos Hospitalares

Item	Descrição dos produtos	Unidade	Marca	Quantidade	Valores Registrado em R\$	
					Unitário	Total
2	Acebrofilina xarope 5mg/ml 120ml	FRASCO	GEOLAB	500	4,80	2.400,00
3	Acetilcisteina xarope 20 mg/ml	FRASCO	GEOLAB	500	5,50	2.750,00
5	Benzetacil 1.200.000U injetavel	AMP	TEUTO	2000	9,80	19.600,00

7	Bromidrato de fenoterol gotas 20ml	FRASCO	PRATI	200	5,50	1.100,00
8	Bromoprida 10mg cpd	UND	GEOLAB	5000	0,21	1.050,00
11	Cetoprofeno 100 mg cpd	UND	CRISTALIA	3000	0,95	2.850,00
17	Diclofenaco potássico 25 mg injetável	AMP	FARMACE	2000	2,08	4.160,00
22	Fleet Enema solução retal frasco c/130ml	FRASCO	CRISTALIA	200	6,00	1.200,00
24	Glicofisiológico 500ml	UND	EQUIPLEX	3000	10,73	32.190,00
28	Hidrocortisona injetável 100mg	AMP	FRESENIUS	3000	5,00	15.000,00
44	Prometazina injetável 50mg/2ml	AMP	CRISTALIA	1000	2,92	2.920,00
50	Soro fisiológico 0,9% 500ml	FRASCO	EQUIPLEX	3000	9,00	27.000,00
51	Soro glicosado 500ml	FRASCO	EQUIPLEX	1200	9,00	10.800,00
53	Sulfametoxazol + trimetoprima suspensão 50ml	FRASCO	PRATI	500	8,35	4.175,00
Sub Total Registrado R\$						127.195,00

Medicamentos Hospitalares Port 344/98 (Controlados)

Item	Descrição dos produtos	Unidade	Marca	Quantidade	Valores Registrado em R\$	
					Unitário	Total
69	Haloperidol 2 Mg/ML Solução Oral 20ML	FRASCO	CRISTALIA	500	5,02	2.510,00
74	Quetiapina 200 Mg Comprimido	UND	CRISTALIA	1.000	1,60	1.600,00
Sub Total Registrado R\$						4.110,00

Medicamentos Da Farmácia Básica

Item	Descrição dos produtos	Unidade	Marca	Quantidade	Valores Registrado em R\$	

					Unitário	Total
84	Albendazol Comprimido 400 Mg	UND	PRATI	20.000	0,40	8.000,00
87	Amoxicilina Pó Para Suspensão 60ml	FRASCO	PRATI	8.000	5,48	43.840,00
90	Azitromicina 600mg Suspensão	FRASCO	PRATI	2.000	9,90	19.800,00
93	Benzilpenicilina Benzatina 600.000 Ui Inj	AMP	TEUTO	600	12,00	7.200,00
95	Besilato De Anlodipino Comprimido 10 Mg	UND	GEOLAB	20.000	0,07	1.400,00
97	Captopril 50 Mg Comprimido	UND	GEOLAB	15.000	0,09	1.350,00
98	Cefalexina Sódica Comprimido 500Mg	UND	TEUTO	40.000	0,55	22.000,00
102	Cloridrato De Ambroxol Xarope 30Mg 100 MI	FRASCO	PRATI	2.000	3,55	7.100,00
105	Dexametasona 0,1Mg/MI suspensao	FRASCO	GEOLAB	2.000	2,45	4.900,00
107	Dexametasona 4 Mg Comprimido	UND	GEOLAB	5.000	0,20	1.000,00
117	Ibuprofeno gotas 50mg/ml 30ml	FRASCO	NATULAB	2.000	2,20	4.400,00
121	Maleato De Dexclorfeniramina 2Mg Comprimido	UND	GEOLAB	10.000	0,05	500,00
122	Metformina Comprimido 500 Mg	UND	PRATI	15.000	0,10	1.500,00
128	Nistatina 100.000 UI/MI Suspensão 30ML	FRASCO	PRATI	1.200	4,50	5.400,00
130	Omeprazol Cápsula 20 Mg	UND	GEOLAB	30.000	0,09	2.700,00
132	Paracetamol Comprimido 750 Mg	UND	PRATI	25.000	0,12	3.000,00
133	Paracetamol gotas 10ml	FRASCO	PRATI	3.000	1,49	4.470,00
138	Sinvastatina Comprimido 40 Mg	UND	GEOLAB	10.000	0,20	2.000,00
139	Sulfametoxazol + Trimetopina Comprimido 400 Mg+80 Mg	UND	PRATI	15.000	0,23	3.450,00
Sub Total Registrado R\$						144.010,00

Material Hospitalar

Item	Descrição dos produtos	Unidade	Marca	Quantidade	Valores Registrado em R\$	
					Unitário	Total
147	Bacia Redonda Grande. Material Inox 37Cmx10Cm	UND	ABC	20	120,00	2.400,00
149	Bolsa de Colostomia Recortável Active Life 19 a 64 mm Drenável Sistema de 1 peça. Concvatec	UND	CONVATEC	200	18,00	3.600,00
150	Cateter Intravenso Jelco nº16	UND	SOLIDOR	2000	1,12	2.240,00
153	Cateter Intravenso Jelco nº24	UND	SOLIDOR	4.000	0,91	3.640,00
155	Complexo B injetavel	UND	HYPOFARMA	5.000	2,79	13.950,00
156	Clorexidina Tópica Frasco De 1L	FRASCO	VICPHARMA	240	21,30	5.112,00
163	Cuba Rim Inox 26X12Cm 700MI	UND	ABC	10	80,00	800,00
169	Esignomomento aneroide completo com estetoscopio adulto- azul escuro-braçaderia em nylon com fechamento em velcro para circunferência de braço de 10 a 18cm(1 à 7 anos) manguito em pvc(latex free) pera e valvula de deflação.	UND	SOLIDOR	100	123,00	12.300,00
180	Fita Para Autoclave 19Mm X 30M	UND	POLITAPE	500	5,50	2.750,00
181	Fixador Citológico Splay 100MI	UND	KOLPLAST	100	15,39	1.539,00
183	Fraldas Descatáveis Infantil Pacote 36 Unidades	MPCT	DRY	200	38,00	7.600,00
195	kit para coleta do papanicolau tam P compelto 01 Espéculo descartável modelo collin, - 01 Escova cervical, com as cerdas em formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica. Possui 18 cm de comprimento; - 01 Espátula de ayre, fabricada em madeira de 19 cm de comprimento; - 02 Luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único;	UND	VAGISPEC	1000	4,10	4.100,00



	- 01 Lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação da paciente; - 01 Caixa porta-lâminas de 2,8 cm x 8,4 cm.					
198	Lamina De Bisturi Tam 24 CaixaCX C 100		WILTEX	48	43,00	2.064,00
206	Multivias com clamp deUND seguranças		SOLIDOR	5000	1,56	7.800,00
213	Pinça Kocher 14 Cm	UND	ABC	20	32,60	652,00
214	Pinça Kelly Curva Inox 14Cm	UND	ABC	20	36,99	739,80
215	Pinça Kelly Reta Inox 14Cm	UND	ABC	20	36,99	739,80
217	Pinça Anatômica Dente de Rato	UND	ABC	10	13,45	134,50
218	Porta Agulha Mayo	UND	ABC	5	40,32	201,60
219	Tesoura Iris Reta	UND	ABC	5	21,99	109,95
220	Tesoura Metzemaum 23 cmUND Reta		ABC	10	46,85	468,50
222	Termômetro Digital de Maxima eUND Minima temperatura 50 70 codigo 7665.02.0.00 inconterm, com sensor de temperatura interna(peça) com faixa -20+50°C, sensor externo(cabo)-50+70°C cabo de 2 metro. Precisão de +-1c resolução 0,1c alimentação pilha AAA		JPROLAB	50	79,00	3.950,00
223	Sacos de lixo Hospitar BrancoUND 60 litros		JPROLAB	1000	0,80	800,00
228	Scalp nº25	UND	LAMEDID	20.000	0,37	7.400,00
230	Seringas 10ml sem agulha	UND	SR	10.000	0,30	3.000,00
234	Soro De Reidratação Oral ENV.PCT C/50		NATULAB	50	16,00	800,00
235	Tesoura Cirurgica Reta InoxUND 17Cm		ABC	30	40,32	1.209,60
236	Touca Descartavel PacotesPCT C/100 Unidades		DEJAMARO	200	10,00	2.000,00

Sub Total Registrado R\$

92.100,75

## Medicamentos Controlados

Item	Descrição dos produtos	Unidade	Marca	Quantidade	Valores Registrado em R\$	
					Unitário	Total
248	Paroxetina 15 mg Cp	UND	CRISTALIA	1.000	0,68	680,00
250	Paroxetina 25 mg Cp	UND	CRISTALIA	1.000	0,80	800,00
255	Zolpidem 5 mg Cp	UND	CRISTALIA	1.000	1,36	1.360,00
Sub Total Registrado R\$						2.840,00

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

## ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal Saúde.

São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

Quantitativo por órgão participante

## Medicamentos Hospitalares

Item	Descrição dos produtos	Unidade	Quantidade
1	Acebrofilina xarope 5mg/ml 120ml	FRASCO	500
2	Acetilcisteína xarope 20 mg/ml	FRASCO	500
3	Benzetacil 1.200.000U injetavel	AMP	2000

4	Bromidrato de fenoterol gotas 20ml	FRASCO	200
5	Bromoprida 10mg cpd	UND	5000
6	Cetoprofeno 100 mg cpd	UND	3000
7	Diclofenaco potássico 25 mg injetável	AMP	2000
8	Fleet Enema solução retal frasco c/130ml	FRASCO	200
9	Glicofisiológico 500ml	UND	3000
10	Hidrocortisona injetável 100mg	AMP	3000
11	Prometazina injetável 50mg/2ml	AMP	1000
12	Soro fisiológico 0,9% 500ml	FRASCO	3000
13	Soro glicosado 500ml	FRASCO	1200
14	Sulfametoxazol + trimetoprima suspensão 50ml	FRASCO	500

## Medicamentos Hospitalares Port 344/98 (Controlados)

Item	Descrição dos produtos	Unidade	Quantidade
15	Haloperidol 2 Mg/ML Solução Oral 20ML	FRASCO	500
16	Quetiapina 200 Mg Comprimido	UND	1.000

## Medicamentos Da Farmácia Básica

Item	Descrição dos produtos	Unidade	Quantidade
17	Albendazol Comprimido 400 Mg	UND	20.000
18	Amoxicilina Pó Para Suspensão 60ml	FRASCO	8.000
19	Azitromicina 600mg Suspensão	FRASCO	2.000
20	Benzilpenicilina Benzatina 600.000 Ui Inj	AMP	600

21	Besilato De Anlodipino Comprimido 10 Mg	UND	20.000
22	Captopril 50 Mg Comprimido	UND	15.000
23	Cefalexina Sódica Comprimido 500Mg	UND	40.000
24	Cloridrato De Ambroxol Xarope 30Mg 100 MI	FRASCO	2.000
25	Dexametasona 0,1Mg/MI suspensao	FRASCO	2.000
26	Dexametasona 4 Mg Comprimido	UND	5.000
27	Ibuprofeno gotas 50mg/ml 30ml	FRASCO	2.000
28	Maleato De Dexclorfeniramina 2 Mg Comprimido	UND	10.000
29	Metformina Comprimido 500 Mg	UND	15.000
30	Nistatina 100.000 UI/MI Suspensão 30ML	FRASCO	1.200
31	Omeprazol Cápsula 20 Mg	UND	30.000
32	Paracetamol Comprimido 750 Mg	UND	25.000
33	Paracetamol gotas 10ml	FRASCO	3.000
34	Sinvastatina Comprimido 40 Mg	UND	10.000
35	Sulfametoxazol + Trimetopina Comprimido 400 Mg+80 Mg	UND	15.000

## Material Hospitalar

Item	Descrição dos produtos	Unidade	Quantidade
36	Bacia Redonda Grande. Material Inox 37Cmx10Cm	UND	20
37	Bolsa de Colostomia Recortável Active Life 19 a 64 mm Drenável Sistema de 1 peça. Concvatec	UND	200
38	Cateter Intravenso Jelco nº16	UND	2000
39	Cateter Intravenso Jelco nº24	UND	4.000
40	Complexo B injetavel	UND	5.000
41	Clorexidina Tópica Frasco De 1L	FRASCO	240
		O	

42	Cuba Rim Inox 26X12Cm 700MI	UND	10
43	Esfignomomento aneroide completo com estetoscopio adulto- azul escuro-braçadeira em nylon com fechamento em velcro para circunferência de braço de 10 a 18cm(1 à 7 anos) manguito em pvc(latex freee) pera e valvula de deflação.	UND	100
44	Fita Para Autoclave 19Mm X 30M	UND	500
45	Fixador Citológico Splay 100MI	UND	100
46	Fraldas Descatáveis Infantil M Pacote 36 Unidades	PCT	200
47	kit para coleta do papanicolau tam P compelto 01 Espéculo descartável modelo collin, - 01 Escova cervical, com as cerdas em formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica. Possui 18 cm de comprimento; - 01 Espátula de ayre, fabricada em madeira de 19 cm de comprimento; - 02 Luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único; - 01 Lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação da paciente; - 01 Caixa porta-lâminas de 2,8 cm x 8,4 cm.	UND	1000
48	Lamina De Bisturi Tam 24 Caixa C 100	CX	48
49	Multivias com clamp de seguranças	UND	5000
50	Pinça Kocher 14 Cm	UND	20
51	Pinça Kelly Curva Inox 14Cm	UND	20
52	Pinça Kelly Reta Inox 14Cm	UND	20
53	Pinça Anatômica Dente de Rato	UND	10
54	Porta Agulha Mayo	UND	5
55	Tesoura Iris Reta	UND	5
56	Tesoura Metzemaum 23 cm Reta	UND	10
57	Termômetro Digital de Maxima e Minima temperatura 50 70 codigo 7665.02.0.00 inconterm, com sensor de temperatura interna(peça) com faixa -20+50°C, sensor externo(cabo)-50+70°C cabo de 2 metro. Precisão de +-1c resolução 0,1c alimentação pilha AAA	UND	50
58	Sacos de lixo Hospitar Branco 60 litros	UND	1000
59	Scalp n°25	UND	20.000
60	Seringas 10ml sem agulha	UND	10.000

61	Soro De Reidratação Oral ENV. C/50	PCT	50
62	Tesoura Cirurgica Reta Inox 17Cm	UND	30
63	Touca Descartavel Pacotes C/100 Unidades	PCT	200

#### Medicamentos Controlados

Item	Descrição dos produtos	Unidade	Quantidade
64	Paroxetina 15 mg Cp	UND	1.000
65	Paroxetina 25 mg Cp	UND	1.000
66	Zolpidem 5 mg Cp	UND	1.000

#### DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1.A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 008/2021.

O Órgão Gerenciador deverá ser previamente consultado e autorizar a utilização da ata de registro de preço por órgão ou entidade não participante.

Caberá ao fornecedor Detentor da ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos inicialmente estimados e desde que não haja prejuízo ao atendimento das obrigações anteriormente assumidas.

As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas

próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

#### VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### DA ALTERAÇÃO E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

A ata de registro de preços poderá ser alterada mediante a substituição de marca, nos seguintes termos:

por solicitação do Órgão Gerenciador, se comprovado que a marca não mais atende às especificações exigidas ou se encontra fora da legislação aplicável;

por requerimento formal do fornecedor comprovando a impossibilidade do fornecimento, que deve ser apreciado pelo Órgão Gerenciador.

O Órgão Gerenciador somente poderá aquiescer com a substituição requerida pelo fornecedor se comprovadamente houver igualdade de condições ou vantagem para o interesse público, sendo vedada a aceitação de substituição que resulte em objeto com qualidade inferior à do objeto anteriormente ofertado, ou que caracterize descumprimento de quaisquer exigências do edital da licitação.

O indeferimento, pelo Órgão Gerenciador, da substituição de marca, não desobriga o fornecedor da obrigação de entregar a marca registrada nem o libera de eventuais penalidades por descumprimento contratual.

A qualquer tempo, cada um dos preços registrados poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os fornecedores registrados para estabelecer o novo valor.

Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, nos termos previstos no inciso III do artigo 21 do Decreto Municipal nº 008/2021.

Será assegurada aos Detentores que porventura sejam reclassificados em decorrência da revisão dos preços a possibilidade de preservar sua classificação original, mediante a apresentação de oferta que iguale o preço final oferecido pelo Detentor que passaria a ocupá-la.

#### DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 48, §1º do Decreto nº 008/2021

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, incisos XI e XII, do Decreto nº 008/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 5º, X, do Decreto nº 008/2021).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 21 do Decreto nº 008/2021, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O Detentor da ata de registro de preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

descumprir, total ou parcialmente, as condições da ata de registro de preços;

recusar-se ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata, salvo na hipótese prevista no § 2º do artigo 16, do Decreto nº 008/2021;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002, ou que, em virtude de lei ou decisão judicial, ficar impedida de contratar com a Administração Pública.

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

O cancelamento de registros será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do artigo 22 do Decreto nº 008/2021.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

#### DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

Os fornecedores incluídos nesta ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

O fornecedor com preço registrado em Ata, após convocação do órgão interessado, deverá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis: a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração

O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da



ata de registro de preços.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em caso de igualdade de condições das propostas.

#### CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11 do Decreto nº 008/2021.

Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes do Decreto nº 008/2021, Decreto nº 009/2021 e da Lei nº 8.666/93

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Montes Altos (MA), 08 de setembro de 2022.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

---

[José Garibaldi Ferraz de Souza II](#)

Secretário Municipal de Saúde

Órgão Gerenciador

Pelo FORNECEDOR:

---

Marcos Aurélio Gomes da Silva

CPF Nº 523.675.923-49

C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 07.842.423/0001-06

TESTEMUNHAS:

1ª) .....

CPF

2ª) .....

CPF

Publicado por: Valdeir Morais da Silva  
Código identificador: SumBUt/RAOuS

### AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2022-ARP

**001.3/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 006/2022-ARP 001.3/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: C S SILVA COMERCIO LTDA – CNPJ Nº 33.144.317/0001-50. OBJETO: aquisição de materiais de expediente, didáticos e pedagógicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DO CONTRATO: 01/09/2022 - VIGÊNCIA: 31/12/2022. VALOR TOTAL: R\$ 4.019,45 (quatro mil, dezenove reais e quarenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.1004.2-033 - DESCRIÇÃO: Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. 22 – Secretaria Municipal de Saúde; 10.122.0052.2-072 - DESCRIÇÃO: Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 01 de setembro de 2022.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Código identificador: t8cijatpena20220914170935

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2022-ARP

**001.3/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 008/2022-ARP 001.3/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA: C S SILVA COMERCIO LTDA – CNPJ Nº 33.144.317/0001-50. OBJETO: aquisição de materiais de expediente, didáticos e pedagógicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. DATA DO CONTRATO: 01/09/2022 - VIGÊNCIA: 31/12/2022. VALOR TOTAL: R\$ 3.419,73 (três mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1100 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.122.0125.2-042 - DESCRIÇÃO: Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. 24 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 08.122.1002.2-074 - DESCRIÇÃO: Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 01 de setembro de 2022.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Código identificador: gg3z4hqwesc20220914170950

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Gabinete do Prefeito  
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA  
Cep: 65936-000

**Domingos Pinheiro Cirqueira**  
Prefeito Municipal

**Manoel Messias Pimentel Barros**  
Chefe de Gabinete

**Informações: [prefeitura@montesaltos.ma.gov.br](mailto:prefeitura@montesaltos.ma.gov.br)**

MUNICIPIO DE  
MONTES  
ALTOS:06759104000160

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=MONTES  
ALTOS/OU=34173682000318/OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ  
A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO DE  
MONTES ALTOS:06759104000160  
Data:14.09.2022 23:00